



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE  
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019](#))**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Coordenador-Geral de Entidades Vinculadas
<b>Nível do cargo</b>	CCE 1.13
<b>Órgão de atuação</b>	Secretaria-Executiva (SEXEC)
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a> : Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a> : Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a> : Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- indicar metas institucionais, monitorar o desempenho e acompanhar os resultados alcançados pelas entidades vinculadas ao Ministério;</li> <li>- orientar a formulação e a pactuação de programas e projetos estratégicos que envolvam as entidades vinculadas ao Ministério, assegurando alinhamento com as prioridades governamentais;</li> <li>- contribuir para o desenvolvimento de propostas legislativas e normativas, articulando os temas estratégicos conduzidos pelas entidades vinculadas ao Ministério;</li> <li>- analisar e encaminhar os pleitos das entidades vinculadas ao Ministério, emitindo posicionamento institucional;</li> <li>- promover o fortalecimento dos vínculos institucionais entre o Ministério e suas entidades vinculadas; e</li> <li>- coordenar a operação das indicações de representantes do Ministério nos Conselhos de Administração e Fiscal e das diretorias das entidades vinculadas ao Ministério.</li> <li>- coordenar pessoas e equipes.</li> </ul>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>A atuação gerencial envolve a coordenação da equipe e visão sistêmica e estratégica para garantir alinhamento entre as entidades vinculadas e as diretrizes institucionais.</p> <p>A Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas (CGVI) é composta por um coordenador-geral e um analista de infraestrutura, ambos subordinados à Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas (SEVI). Já a Coordenação de Governança das Entidades Vinculadas (COGVI), vinculada à CGVI, conta com uma coordenadora, uma assistente técnica e dois técnicos de nível superior e um agente administrativo.</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	
<p><b>Formação e Experiência</b></p>	<p>É essencial a experiência prévia em pelo menos uma das seguintes áreas: governança, gestão estratégica, gestão de riscos, planejamento, monitoramento, gestão de projetos, experiência prévia em funções de coordenação ou assessoramento.</p> <p>Além disso, embora não haja uma formação acadêmica obrigatória, é desejável que o profissional possua graduação em áreas aderentes, como Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Ciência Política ou outros cursos relacionados às atividades de governança e políticas públicas.</p> <p>O cargo demanda trajetória profissional que envolva coordenação, liderança de equipes, assessoramento estratégico ou gestão de unidades organizacionais, preferencialmente desempenhada em órgãos públicos, entidades vinculadas ou instituições com funções de regulação e prestação de serviços públicos.</p>

<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Orientação para resultados, garantindo eficiência na articulação com as entidades vinculadas;</li><li>-Tomada de decisão com adequada gestão de riscos;</li><li>-Visão sistêmica e estratégica para alinhamento institucional;</li><li>-Compartilhamento de informações essenciais à governança;</li><li>-Compartilhamento contínuo de conhecimento e boas práticas;</li><li>-Gestão e desenvolvimento de pessoas, com foco em desempenho e engajamento;</li></ul>
<b>Outros Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de decisão e gestão de crises;</li><li>- Liderança efetiva;</li><li>- Organização e priorização;</li><li>- Conhecimentos prévios sobre administração pública, empresas estatais e governança podem ser diferenciais;</li></ul>